

HTH Nº 74

Aos oito dias do mes de julho de hum mil e novecentos e setenta e seis, na sala de sessões da Camara Municipal de Vereadores, sito na Av. Duque de Caxias s/n, nesta Cidade de Salvador do Sul, estado do Rio Grande do Sul, presentes os vereadores: Alcindo Franke, Darcy F. Piccoli, José A. Hein, Ivo Odilo Leimen, Walter José Ussachenfeldt, Túneo Klein, Euclides B. Specht, Desio A. Hommending, e Adolpho Hermes. As 14 horas teve inicio a sessão extraordinaria da Camara de Vereadores, sob a presidência do Sr. Adolpho Hermes, qual deu por abertos os trabalhos, mandando que o Sr. secretario, Desio A. Hommending, passasse a ler a ata da sessão anterior. Após lida a ata foi pelo Sr. presidente a mesma posta em discussão, aproveitando o Sr. Vereador Walter José Ussachenfeldt pediu para que fosse feito um pequeno adendo ratificando seu pronunciamento. Após feito o adendo o Sr. presi-

dente por a referida ata em votação a qual foi aprovada por unanimidade. Após o Sr. presidente mandou que o Sr. Secretário leu o ofício nº 150/76 do Juiz eleitoral de Montenegro, informando que até o dia 30 de julho passado estavam inscritos e aptos para exercerem o direito de voto, 5972 eleitores. Após lido foi pelo Sr. presidente posto em votação, o qual aprovado por unanimidade. Após com a presença do Sr. Prefeito Dr. Helchior Seimem o Sr. presidente mandou que fosse lido ofício dirigido ao prefeito, o qual consta sobre o projeto de lei, aprovado, de nº 562 de 29 de dezembro de 1925. Projeto este que não está devidamente conforme, porque pessoas com poucos hectares de terras muitas vezes pagam mais taxa de conservação de estradas que outros com mais hectares. Tomando da Palavra o vereador Tvo O. Seimem, disse que agora surgiu um ofício contra este projeto, mas todos se lembram que foram feitas várias sessões para formular os problemas e o projeto poder ficar de acordo. Eu fui radicalmente contra. A única coisa que poderia ser feito é o pagamento, por parte dos agricultores, por intermédio de prestações de serviços.acho que esta lei não deveria ser revogada, mas sim fazer uma revisão. Após o Sr. presidente, entregando a presidência ao Sr. vereador José Almo Heim, disse que há muitas reclamações, o Sr. Voldemar Schneider com 11 ha. de terras pagou a importância de 383,00, e o Sr. Carlos Heim pagara apenas 171,00 com 200 ha. de terras, esta lei

está muito mal elaborada. Após tomando novamente a presidência, o Sr. Adolpho Herms pediu a palavra ao Sr. Prefeito o qual disse que esta cobrança é uma Taxa e a prefeitura cobra conforme a prestação de serviços e isto é uma lei federal. Após o Sr. Adolpho Herms passando a presidência ao Sr. José A. Stein disse que o Vereador Décio A. Hammerding, encaminhou ofício à prefeitura reclamando a estadia de Julio de Castilhos, que está em péssimo estado e onde mora o Sr. Voldeimar Schueister, e esta reclamação também é feita pelos moradores, nós não devemos trabalhar contra nossos agricultores. Assumindo a presidência, o Sr. presidente passou a palavra ao vereador José A. Stein, disse que agora não mais adianta falar, deveriam todos ter votado contra este projeto, eu e o colega Irno O. Semem perdemos e agora estamos sofrendo. Aparte dirigido ao Decio A. Hammerding, somente que o colega José A. Stein não esteve presente no dia da aprovação do referido projeto, porque nós ficamos até altas horas discutindo e planejando e conseguimos ficar na melhor hipótese possível. Após o vereador Decio A. Hammerding não tendo mais nada a falar o Sr. presidente passou a palavra ao Sr. Prefeito. O qual achou que poderiam fazer uma alteração na referida lei, mas sempre respeitando as leis federais. Após mais tempo de discussão ficou resolvido que o Sr. Adolpho Herms ficaria em achar uma solução melhor e apresentá-la. Em continuidade

66
O presidente mandou o Sr. secretário Décio
A. Hommending ler o projeto de lei n.º 571 de
sete de julho de 1976. Após lido foi pelo
Sr. Presidente posto o mesmo em discussão,
depois de discutido foi pelo Sr. presidente
posto o mesmo em votação a qual foi
aprovado por unanimidade. Em continui-
dade o Sr. presidente mandou que fosse
lido pelo Sr. secretário a Resolução da
Câmara, criando cargo para secretário
executivo para a mesma. Posto pelo Sr.
presidente em votação foi aprovado por
unanimidade. Após não havendo mais
nada a ser tratado, foi pelo Sr. presidente
Adolpho Irmes, dada por encerrada a sessão,
mandando fazer a ata a qual vai
devotamente assinada. Fala de sessões aos
08 de julho de 1976. —

O que diz respeito ao ofício do Sr. Juiz
eleitoral, onde diz 30 de julho deve ser
30 de junho de 1976. Fala de sessões aos
08 de julho de 1976.

Por Odilo Irmes